

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG dia 21 de outubro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Arnaldo Messias Mesquita, Adjudica e Homologa a adjudicação referente ao Processo nº 046/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2026. Resultado da Homologação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática, incluindo fornecimento, instalação, configuração, licenciamento, suporte técnico, manutenção, substituição definitiva, gestão de ativos e chamados, acesso remoto seguro e solução corporativa de proteção, detecção e resposta para endpoints, com gerenciamento centralizado em nuvem, monitoramento automatizado e operação de segurança, para atendimento das demandas dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG. Menor Preço por Lote, modo de disputa: Aberto e Fechado. Sistema: Registro de Preços, Situação: Homologado Adjudicado o lote 01 para: SMC IT Inovacao e Tecnologia Ltda - 24.224.027/0001-26, pelo Melhor Lance de R\$ 25.099.997,76.

Lavras/MG, 21 de outubro de 2026.  
ARNALDO MESSIAS MESQUITA  
Secretário Executivo

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS  
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Tecnologia da Informação do Estado do Rio de Janeiro - SINTI/RJ, através do membro da comissão, senhor Yan Vaz de Melo, com amparo no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, nos artigos 511 e seguintes da CLT, e na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores e Empregados em Empresas de Tecnologia da Informação, provedores de acesso à internet; instalação, manutenção e reparação de antenas e sistemas de internet e computadores; sites e páginas de atividades de acesso à internet; empresas de sistemas de segurança digital de internet e informática; provedores de serviços de aplicação; provedores de voz sobre protocolo internet; sites de correio eletrônico; páginas e sites de intermediação de contratação de mão de obra; páginas e sites de vendas e intermediação de vendas, serviços e negócios na internet; lojas virtuais e e-commerce, páginas e sites de entretenimento na internet; atividades de páginas e sites de jogos na internet; empresas de exploração de jogos no computador; de jogos de entretenimento na internet; desenvolvimento, desenho e projetos em softwares gráficos para jogos, web designs, acabamento gráfico digital; empresas de anúncios e publicidade on-line, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2026, de forma exclusivamente presencial, na Rua Engenheiro Henri Novo, nº 21, Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-350, às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, onde os trabalhadores terão acesso ao local da assembleia após a comprovação de vínculo com a categoria e assinatura da lista de presença da assembleia, para deliberarem sobre a ordem do dia constante deste Edital. Poderão participar da Assembleia todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional convocada, compreendidos na base territorial indicada neste Edital. Aprovada a fundação e o Estatuto, aqueles que manifestarem expressamente adesão à entidade passam a integrar o quadro como associados/sindicalizados fundadores para os fins da portaria ministerial. A base territorial pretendida compreenderá os seguintes municípios: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Tanguá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaçu Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, todos no Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e Fundação de Sindicato Representativo da Categoria descrita; 2) Aprovação da Base Territorial e sua sede; 3) Leitura e Aprovação de seus Estatutos Sociais; 4) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, mediante votação dos presentes, com registro da forma de eleição, número total de sindicalizados, número de aptos a votar, número de votantes, chapas concorrentes, respectiva votação, votos nulos e brancos e resultado do processo eleitoral, para atendimento integral às exigências da Portaria MTE nº 3.472/2023; 5) Fixação da Forma de Custeio e da Mensalidade Social para Manutenção da Entidade; 6) Autorização para todas as providências administrativas, cartorárias e pedido de registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego; 7) Outros Assuntos de Interesse Geral.

Niterói/RJ, 21 de outubro de 2026.  
YAN VAZ DE MELO  
Coordenador da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE RAPOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, na forma da Legislação Vigente, o Sindicato dos Servidores Municipais de Raposa-MA, com base em todo Município de Raposa - MA, através da Presidente da Comissão Pro-Fundação e Subscritora neste ato, a Sra. Rosilene Barros Fonseca, CPF: 237.XXX.XXX-04, residente na Rua Cearense, Nº 688-Vila Passos CEP: 65030-105 - São Luís, Maranhão, de acordo com as Portarias do MTE Nº 3.472 de 04/10/2023, Nº 3.543 de 19/10/2023 e a Nº 1.342 de 08/08/2024, convoca, a toda Categoria Profissional dos Servidores Municipais de Raposa-MA, para Participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Raposa-MA, a ser realizada no dia 18/11/2026, às 16h00 em Primeira Convocação e às 16h30 em Segunda Convocação, com qualquer número de presentes, no endereço situado na Avenida 2, Quadra 12, Casa 06, Residencial Piramide, Raposa - MA, CEP: 65138-000 para Discutirem e Deliberarem sobre a Seguinte Ordem do Dia: 1º) Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Raposa-MA; 2º) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 3º) Aprovação Estatutária; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Raposa - MA, 21 de outubro de 2026  
ROSILENE BARROS FONSECA  
Presidente Comissão Pro-Fundação

INKKORP EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 55.030.579/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A INKKORP Empreendimentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, 7º andar, conjunto 72, Bairro Várzea da Barra Funda, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ sob nº 55.030.579/0001-27, na qualidade de sócia e administradora das sociedades INKK MISTRAL INCORPORAÇÃO 56 SPE LTDA., atual denominação social de PATRIANI INCORPORAÇÃO 56 SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.455.485/0001-46, responsável pelo empreendimento imobiliário MISTRAL JUNDIAÍ, bem como da sociedade

INKK EPIC INCORPORAÇÃO 55 SPE LTDA., atual denominação social de PATRIANI INCORPORAÇÃO 55 SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.453.548/0001-25, responsável pelo empreendimento imobiliário EPIC JUNDIAÍ, ambos localizados na Rua Vereador Wanderley Pires, Vila Municipal, Jundiaí/SP, CEP 13201-134, torna público que, em razão da recente alteração do quadro societário das referidas sociedades e da implementação de procedimentos internos de auditoria, governança corporativa e revisão de ativos, passivos e relações contratuais, passou a centralizar suas atividades administrativas e operacionais em sua sede situada na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, 7º andar, conjunto 72, Bairro Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-000. No contexto do referido processo de reorganização societária e administrativa, a empresa promoverá a atualização e consolidação de seu cadastro de clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais credores, com o objetivo de identificar, validar e regularizar as relações jurídicas e obrigações eventualmente existentes perante a sociedade. Dessa forma, ficam convocadas todas as pessoas físicas e jurídicas que mantenham ou aleguem manter relações comerciais, contratuais, creditícias ou obrigacionais com a empresa, inclusive aquelas decorrentes de contratos em execução, fornecimentos realizados, prestações de serviços, créditos pendentes, garantias, retenções, valores a receber ou quaisquer outras obrigações de natureza patrimonial, para que se apresentem e encaminhem a respectiva documentação comprobatória. Os interessados deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, os documentos e informações pertinentes à relação mantida com a empresa, incluindo, quando aplicável, contratos, notas fiscais, pedidos de compra, comprovantes de entrega, instrumentos de confissão de dívida, boletos, comprovantes de pagamento, extratos e demais documentos aptos à identificação e validação do vínculo jurídico ou do crédito eventualmente existente. A presente convocação possui caráter exclusivamente administrativo e de auditoria interna, destinando-se à identificação, validação e regularização das relações jurídicas e obrigações eventualmente existentes perante a sociedade, não importando, por si só, em reconhecimento de dívida, assunção de obrigação, novação, renúncia a direitos, interrupção ou suspensão de prazos prescricionais ou qualquer outra forma de reconhecimento automático de créditos ou débitos. Os documentos e informações deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico [e-mail], ou protocolizados na sede da empresa, situada na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, Conjunto 72, São Paulo/SP, durante o horário comercial. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail adriana.perilo@inkcorp.com.br ou pelo telefone 11 95389-8195.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.  
ALEXANDRE PETRICCI  
Sócio da empresa

KINSEY CAPITAL BRASIL CONSULTORIA E M&A LTDA  
CNPJ/MF Nº 52.907.404/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. sócios da sociedade Kinsey Allen do Brasil Auditoria e Consultoria Ltda (Kinsey BR) ,convocados para se reunirem em Reunião dos Sócios quotistas, a ser realizada no dia 26/10/2026, às 16h, na sede da empresa, localizada à Rua do Rocio, nº 199 , CJ nº 91 , Vila Olimpia, cidade e estado de São Paulo, CEP: 04552-000, cuja participação poderá ser feita de forma virtual, mediante solicitação individual de cada sócio, para deliberarem sobre a exclusão por justa causa do sócia Sra. Rosimeire Barbosa Tavares, por ausência de execução de suas funções operacionais na empresa desde o mês de outubro do ano de 2024, a quem será conferido o direito de defesa nos termos da lei.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.  
NEWTON KLAYTON DOS ANJOS OLIVEIRA  
Sócio Administrador

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.  
CNPJ: 90.657.289/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no pavilhão da Sede da Associação dos Funcionários da Cotribá - Asfuca, localizado na Rua Pedro Rebelato nº 1500, Bairro Esperança na cidade de Ibirubá/RS, atendendo convocação por edital, inserido nos veículos de comunicação locais e estaduais, sendo publicado No jornal "Correio do Povo" de circulação estadual na página 22 do dia 09 de outubro de 2026. O edital foi divulgado no programa de rádio "Informativo Cotribá" nas emissoras "Rádio Ibirubá FM - 106.1 Mhz", "Rádio Difusora AM - 106.3 khz", "Rádio CBS FM - 93.1 Mhz", no período de 09 de Outubro a 24 de outubro de 2025, e tendo cópias do respectivo edital afixadas no pavilhão da Sede da Associação dos Funcionários da Cotribá - Asfuca, bem como em todas as Unidades da Cotribá, divulgada em todas as mídias digitais da Cotribá e enviado aos associados, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - COTRIBÁ, sediada à Rua Mauá, 2359, telefone (54) 3324-8800, CEP 98.200-000, nesta cidade e comarca de Ibirubá, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.657.289/0001-09, NIRE nº 43400003070. Estavam presentes 375 (trezentos e setenta e cinco) associados, procedentes de diversos municípios da área de ação da Cotribá, conforme check in eletrônico e assinaturas lançadas no livro de presença de associados, às 14:00min, em terceira e última convocação, por não ter havido "quórum" legal na primeira e segunda convocação. O vice-presidente, Paulo Rogério Prediger, que preside a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Estatuto Social, constatando haver "quórum" legal e estatutário, declarou abertos os trabalhos convidando para formar a mesa oficial, o Presidente Sérgio Strentzke, que irá secretariar a presente assembleia conforme determina o estatuto social da Cotribá e convidou para compor a mesa o coordenador do setor Jurídico da cooperativa, advogado Ederson H. Raber e o advogado Evandro Weisheimer, representante da Weisheimer e Piccinini Advogados, assessoria jurídica contratada para prestar assessoria ao procedimento de liquidação extrajudicial. A seguir, foi realizada a leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia, o que fez em voz alta, cujo teor integral é o seguinte: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA. - COTRIBÁ, CNPJ nº 90.657.289/0001-09, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O presidente da Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - COTRIBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19º c/c o Art. 45º, II, do Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no recinto da Associação dos Funcionários da Cotribá (ASFUCA) na Rua Pedro Rebelato nº 1500, Bairro Esperança na cidade de Ibirubá-RS no próximo dia 20 de outubro de 2026 (terça-feira) às 12h em primeira convocação, com a presença 2/3 (dois terços) dos associados; às 13h em segunda convocação, com a presença da metade mais um (01) dos associados; e às 14h, em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia: 1º - Análise e discussão da atual situação econômico-financeira da Cooperativa. 2º - Deliberação sobre a dissolução voluntária da Cooperativa, com o início do procedimento de liquidação, com a continuidade das atividades. 3º - Acréscimo do termo "- em Liquidação" na razão social da Cooperativa 4º - Nomeação e posse do liquidante, com fixação dos honorários mensais desse. 5º - Nomeação e posse do Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e três suplentes, com a fixação do valor da cédula de presença desses. 6º - Determinação de realização de Assembleia Geral a cada seis meses ou sempre que necessário para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior. 7º - Autorização do liquidante para: a) prosseguir na atividade social. b) contratar empréstimos e/ou financiamentos em Instituições Financeiras nacionais e internacionais, tais como, mas não se limitando: BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento), BRDE (Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul); BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS ou qualquer outra instituição, inclusive investimento/giro, financiamento de QUOTAS-PARTES, PRODECOOP, PRONAF, PROCAP, AGRO, FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Estado e da



Fazenda/SEFAZ; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e/ou Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI. c) contratar e firmar Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com Fundos, de qualquer natureza. d) assinar contratos de financiamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, representado por seus gestores: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANRISUL (Banco do Estado do Rio Grande do Sul) e/ou qualquer outra instituição gestora de Fundo. e) contratar empréstimos e/ou financiamentos e/ou renegociações originárias de Medidas Provisórias, Leis Complementares ou qualquer regulamentação advinda de programas governamentais. f) gravar bens imóveis em garantia hipotecária por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros do FUNDOPEM/RS, do INTEGRAR/RS e/ou com qualquer outra instituição. g) adquirir, comprar, receber em doação, vender, alienar, alienar fiduciariamente e onerar, a qualquer título, bens móveis e imóveis; gravar bens imóveis em garantia hipotecária, bem como avais, por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros entre outros; locar, sublocar, dar em comodato e permutar bens imóveis, móveis e equipamentos; renunciar áreas para correções de medições de imóveis nos Registros de Imóveis. h) contrair obrigações, transigir, ceder direitos e ativos, a qualquer título e constituir mandatários. i) participar de processos licitatórios e posterior contratação de objeto de licitações, quando vencedora do respectivo certame. j) participar de outras sociedades comerciais e/ou civis, prestar aval, bem como aumentar capital em sociedades que participa, com integralização de bens imóveis e/ou sua retirada. k) Constituir procuradores com poderes necessários para atuação, independente da esfera. 8º - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária - AGE. De imediato, o Presidente da AGE colocou em apreciação o item um (1) da Ordem do Dia, o senhor coordenador do setor Jurídico da cooperativa, Ederson H. Raber para apresentar o referido item, análise e discussão da atual situação econômico-financeira da cooperativa. Na sequência o senhor Presidente da AGE solicitou ao advogado Evandro Weisheimer, representante da Weisheimer e Piccinini Advogados, que explicasse o procedimento de Liquidação Extrajudicial com a continuidade das atividades. Após amplo debate, sanada todas as dúvidas, deu-se sequência a ordem do dia, com a deliberação sobre o formato da votação para todas as deliberações, se por aclamação ou voto secreto, tendo como quorum consolidado de 287 (duzentos e sete) presentes, pois 88 (oitenta e oito) pessoas já se retiraram antes da votação, conforme lista de controle, confirmando quorum de unanimidade para votação pela aclamação. Definido o formato das votações passou-se ao item dois (2), Deliberação sobre a dissolução voluntária da Cooperativa, com início do procedimento de liquidação extrajudicial com a continuidade das atividades. Discutido amplamente, foi realizada a votação por aclamação e foi aprovada, por unanimidade, a dissolução voluntária da Cooperativa, com início do procedimento de liquidação extrajudicial com a continuidade das atividades. Passando para o item três (3) Da ordem do dia, Acréscimo do termo "-em liquidação" na razão social da Cooperativa. Foi discutido amplamente e colocado em apreciação, tendo sido realizada a votação por aclamação e aprovada por unanimidade. No item quatro (4) da ordem do dia, nomeação e posse do liquidante, com fixação dos honorários mensais desse. Pela ordem, a pedido de um associado, foi requerida deliberação sobre a eleição de 1(um) liquidante ou mais de 1(um) liquidante. Discutida a questão, foi atingido o quorum de 54 (cinquenta e quatro) votos para mais de 01 (um) liquidante e de 179 (cento e setenta e nove) votos por apenas 01 (um) liquidante, tendo sido deliberado que haverá apenas um liquidante. Em continuidade, houve a indicação do senhor Sérgio Strentzke para liquidante, sendo aberto prazo para que demais associados se colocassem à disposição, sendo que ninguém se apresentou. Foi esclarecido que a remuneração do liquidante será correspondente a 17,5 (dezessete vírgula cinco) salários mínimos regionais. Realizada a votação para eleição do liquidante e sua remuneração, sendo apurado 247 (duzentos e quarenta e sete) pela aprovação e 03 (três) pela rejeição, sendo aprovado o nome de Sérgio Strentzke e sua remuneração. No item cinco (5), se declarou como impedido o Senhor Paulo Rogério Prediger, que repassou a condução dos trabalhos. Foi apresentada Chapa com os seguintes membros titulares: Paulo Rogério Prediger; Márcio Ribamar Garmat e Ingo Ahlert e os seguintes suplentes: Soraia Farias dos Santos Rebelato; Nedson Luiz Floss e Marcos Leandro Kogler, com a fixação do valor da cédula de presença desses em 01 (um) salário mínimo regional. Foi aberta oportunidade para apresentação de outras chapas pelos presentes, Pela ordem, foi colocada para votação a suspensão da AGE por 05 (cinco) ou 10 (dez) minutos, tendo sido atingido o quorum de 186 (cento e oitenta e seis) votos pela suspensão por 05 (cinco) minutos e 03 (três) votos pela suspensão de 10 (dez) minutos), motivo pelo qual a AGE restou suspensa por 05 (cinco) minutos. Ao ser retomada a AGE foi apresentada para que outros associados pudessem se organizar e apresentar uma segunda opção de chapa para candidatura ao Conselho Fiscal. Ao serem retomados os trabalhos não houve a apresentação de uma segunda chapa para concorrer. Realizada a votação, por aclamação, foi aprovada a Chapa nominada e remuneração indicada pelo quorum de 189 (cento e oitenta e nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. No item seis (6) Determinação de realização de assembleia geral a cada seis meses ou sempre que necessário para apresentar relatório e balanço do estado de liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior. Realizada a votação, por aclamação, foi aprovada por unanimidade. No item sete (7) Autorização do liquidante para: a) prosseguir na atividade social. b) contratar empréstimos e/ou financiamentos em instituições Financeiras nacionais e internacionais, tais como, mas não se limitando: BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento), BRDE (Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul); BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS ou qualquer outra instituição, inclusive investimento/giro, financiamento de QUOTAS-PARTES, PRODECOOP, PRONAF, PROCAP, AGRO, FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Estado e da Fazenda/SEFAZ; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e/ou Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI. c) contratar e firmar Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com Fundos, de qualquer natureza. d) assinar contratos de financiamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, representado por seus gestores: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANRISUL (Banco do Estado do Rio Grande do Sul) e/ou qualquer outra instituição gestora de Fundo. e) contratar empréstimos e/ou financiamentos e/ou renegociações originárias de Medidas Provisórias, Leis Complementares ou qualquer regulamentação advinda de programas governamentais. f) gravar bens imóveis em garantia hipotecária por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros do FUNDOPEM/RS, do INTEGRAR/RS e/ou com qualquer outra instituição. g) adquirir, comprar, receber em doação, vender, alienar, alienar fiduciariamente e onerar, a qualquer título, bens móveis e imóveis; gravar bens imóveis em garantia hipotecária, bem como avais, por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros entre outros; locar, sublocar, dar em comodato e permutar bens imóveis, móveis e equipamentos; renunciar áreas para correções de medições de imóveis nos Registros de Imóveis. h) contrair obrigações, transigir, ceder direitos e ativos, a qualquer título e constituir mandatários. i) participar de processos licitatórios e posterior contratação de objeto de licitações, quando vencedora do respectivo certame. j) participar de outras sociedades comerciais e/ou civis, prestar aval, bem como aumentar capital em sociedades que participa, com integralização de bens imóveis e/ou sua retirada. k) Constituir procuradores com poderes necessários para atuação, independente da esfera. Realizada votação por aclamação, foi aprovada de forma unânime. No item 08 (oito) outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo, foram referidos. Portanto, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da AGE Paulo Rogério Prediger agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Extraordinária. Sendo assim, lavrada a presente ata da Assembleia Geral Extraordinária, após lida, discutida e integralmente aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Assembléia Paulo Rogério Prediger e Sérgio Strentzke, e dez associados indicados. Para compor a referida comissão, foram escolhidos pelo plenário os seguintes associados: Sergio Strentzke, Presidente; Paulo Rogerio Prediger, Vice-presidente; Lucidio Antonio Soares da Silva, Associado; Gerri Edmar Lara Gruhn, Associado; Carlos Gilberto Derlam, Associado; Paulo Floss, Associado; Gladis Classi Schultz Goelzer, Associado; Gilberto Gustavo Goelzer, Associado; Sódio Baltazar Novatzky, Associado; Carmem Klaesener, Associado; Almiro Riegel, Associado; e Janice Silinske Willig, Associado.

SERGIO STRENTZKE  
Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2026 - UASG 926120

Processo 00113-00035264/2026-63. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação do trecho de ligação entre a Rodovia DF-180 e a Escola Classe INCRA 09, localizada na Região Administrativa de Ceilândia/DF, com extensão aproximada de 3,6 km. Os serviços a serem executados são: Terraplenagem; Pavimentação; Drenagem; Sinalização Horizontal e Vertical; Ciclovias; Canteiro de Obras e Projeto "As Built", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 8.788.002,98. Dotação Orçamentária Programa Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 100 e 448(CIDE). Prazo Execução: 180 (cento e oitenta ) dias. Data/Hora para recebimento das propostas: Até às 10h00min do dia 16 de novembro de 2026. Contatos: Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603. Retirada do Edital e Anexos: Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 20 de outubro de 2026.  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026 - UASG 926120

Processo 00113-00004769/2026-86. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização (SUPERVISORA), da obra de Implantação do Corredor BRT (Bus Rapid Transit) Sul, Subtrechos 03 e 04, Localizados na DF-003 (EPIA) até o Terminal Asa Sul (TAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 8.612.875,40. Dotação Orçamentária Programa Trabalho: 26.453.6216.3820.0002 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo EIX - Trechos 3 e 4 - DER/DF, ND 449051, Fonte 135-0. Prazo Execução: 900 (novecentos) dias. Data/Hora para recebimento das propostas: Até às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2026. Contatos: Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603. Retirada do Edital e Anexos: Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 20 de outubro de 2026.  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora de Materiais e Serviços

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

ADIAMENTO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE - SBQ nº 001/2026 - BID

Controle de Empréstimo nº 5890/OC - BR Processo nº 00092-00023772/2026-41

1. A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público o adiamento/prorrogação do prazo para apresentação das Manifestações de Interesse referentes à Seleção Baseada na Qualidade - SBQ nº 001/2026 - BID, financiada com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2. A seleção tem por objeto a contratação de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos destinados à estruturação, implantação e consolidação da função corporativa de inovação da CAESB, em conformidade com as condições estabelecidas no Convite para Apresentação de Manifestações de Interesse.

3. O Aviso de Manifestação de Interesse, publicado no Diário Oficial da União - DOU (Edição nº 177, Seção 3, página 133) e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (Edição nº 174, Seção 3, página 42), teve seu prazo para recebimento das manifestações prorrogado.

4. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, via Petitionamento Web disponível no sítio eletrônico da Companhia, até às 23h59 do dia 23/11/2026.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Convite para Apresentação de Manifestações de Interesse e demais documentos da seleção.

6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Licitação, no sítio eletrônico da Caesb, pelo telefone (61) 3213-7212 e pelo e-mail [licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br](mailto:licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br).

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR  
Coordenador da Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2026

COMPRASGOV Nº 157/2026 - CPC - PROCESSO Nº 0000024/2026-SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Praça 25 de Setembro no Município de Sena Madureira/AC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/10/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 12/11/2026, por meio dos sites [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2026.  
MÁRIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA  
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 140/2026

COMPRASGOV Nº 140/2026 - PROCESSOS DE COMPRA nº 0000083/2026-SESACRE

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento de Geração de Energia (Grupo Gerador), para atender às necessidades dos Hospitais de Feijó, Sena Madureira e Centro de Apoio Diagnóstico, unidades sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 21/10/2026 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996, em razão de haver pedidos de Esclarecimentos/Impugnações e Alerta LICON.

Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2026.  
MÁRIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.